

**DÉCIMA SEGUNDA CHAMADA
EDITAL Nº 02/2025 – COREME/NOROSPAR**

A Comissão De Residência Médica (COREME) da Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná – NOROSPAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**TORNA PÚBLICA A DÉCIMA SEGUNDA PARA PREENCHIMENTO DA VAGA
REMANESCENTE DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM GINECOLOGIA E
OBSTETRÍCIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA E MEDICINA DE FAMÍLIA E
COMUNIDADE REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL
VIGENTE.**

Art. 1º – Foram convocados os candidatos classificados no processo seletivo, respeitada rigorosamente a ordem de classificação final, os quais foram comunicados por meio de contato telefônico, após realização da prova teórica, entrevista e análise curricular, conforme resultado final divulgado pela COREME/NOROSPAR.

Art. 2º – O candidato convocado deverá realizar sua matrícula no prazo máximo de 48 (quarente e oito) horas, contadas a partir do contato efetuado pela COREME.

Art. 3º – O não comparecimento ou a não efetivação da matrícula dentro do prazo estabelecido implicará desclassificação automática, sendo convocado o próximo candidato classificado.

Art. 4º – O candidato que assumir a vaga deverá apresentar toda a documentação exigida pela COREME, conforme normas institucionais, para a efetivação da matrícula.

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

NOME	RESULTADO
Daniela Pedott Mezzalira	Convocada

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

NOME	RESULTADO
Morgana Pereira De Souza	Convocada

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

NOME	RESULTADO
Camila Strassacapa Chociai	Convocado

Art. 5º - MATRÍCULA

5.1. No ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão apresentar a seguinte documentação:

- ✓ 01 foto 3x4;
- ✓ Cópia da carteira de vacinas padronizada pelo MS;

Avenida Ipiranga, nº. 3.883 – Centro | CEP: 87.501-310 | Umuarama – PR

Home page: www.norospar.com.br

Fone: (44) 3621-1299

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ - NOROSPAR

- Certificado de Utilidade Pública Municipal n.º 146/2005.
- Certificado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.561 de 29/06/2007.
- Entidade Filantrópica conforme portaria n.º 734 de 11 de agosto de 2020.
- Referência Regional Materno-Infantil.
- Residência Médica reconhecida pelo MEC.

- ✓ Comprovante do fator sanguíneo
- ✓ Cópia da cédula de identidade, CPF, CRM (ou comprovante de inscrição) e certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Cópia de comprovante de endereço;
- ✓ Diploma e/ou declaração de conclusão de graduação do Curso de Medicina (Caso seja apresentado certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar, obrigatoriamente, a data de conclusão do curso, que deve ocorrer até a data da matrícula.)
- ✓ Número do PIS/PASEP e INSS;
- ✓ Cópia do cartão magnético de conta corrente;
- ✓ Cópia de quitação com as obrigações eleitorais;
- ✓ Cópia Cartão Nacional de Saúde;
- ✓ Cópia de reservista ou de dispensa militar obrigatório, para os participantes do sexo masculino;
- ✓ Cópia da apólice de seguro de acidentes pessoais, com vigência a partir da data de início das atividades da residência médica e validade por todo o período de duração do programa.

Parágrafo Único. Em caso de candidato estrangeiro, será exigida também a apresentação do visto de permanência no Brasil que autoriza o candidato a exercer as atividades do programa de Residência Médica, bem como diploma do curso de graduação em Medicina devidamente revalidado e registrado pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 6º O candidato que não apresentar os documentos acima solicitados no dia da matrícula será desclassificado. Não será aceito entrega posterior.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 27 de fevereiro de 2026.

Dr. Ezequiel Mattei

Coordenador da COREME/NOROSPAR